



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.788, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados do exercício de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na Dívida Flutuante do Município, o saldo de “Restos a Pagar não Processados” do exercício de 2018, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor total de R\$ 1.097,98 (mil e noventa sete reais e noventa e oito centavos), tendo como credor BB TURISMO LTDA. - ME.

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2018	6932	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 355,26
2018	9668	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 371,36
2018	9669	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 371,36
TOTAL:			R\$ 1.097,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.